



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 395/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO** a pedido ao senhor: - **GUILHERME CARVALHO PADILHA**, ocupante da função de **Odontólogo - ESF**, na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual havia sido designado através da Portaria Nº 495/2019, de 24/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos no dia 30 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 29 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal